**EDITAL COOPS Nº 001/2024**

**SELEÇÃO DE COOPERATIVAS BAIANAS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA COOPS COMPETITIVAS E SUSTENTÁVEIS**

**APRESENTAÇÃO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Bahia (Sescoop/BA), entidade representativa de suas cooperativas filiadas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.345.292/0001-43, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), inscrito no CNPJ sob o nº 03.723.329/0001-79, tornam público o presente Edital de Chamada Pública COOPS Competitivas e Sustentáveis no PROJETO BRA/21/014, nº 001/2024. O objetivo é selecionar cooperativas baianas para a assistência técnica do programa COOPS Competitivas e Sustentáveis como estratégia para promover a sustentabilidade e aumentar a competitividade das cooperativas baianas, com base na Agenda 2030 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Projeto BRA/21/014 tem como principal objetivo fortalecer as capacidades do Sescoop/BA para implementar uma estratégia robusta de sustentabilidade e aumento de competitividade das cooperativas baianas, alinhada à Agenda 2030 e aos ODS.

Inicialmente, foram realizados diagnósticos sobre a situação atual do sistema cooperativista na Bahia, seguidos pela elaboração de estratégias para a sustentabilidade e competitividade das cooperativas. Capacitações focadas nas áreas estratégicas e mais vulneráveis foram promovidas, visando ampliar a atuação das cooperativas tanto localmente quanto em outros mercados.

Nesta etapa, será implantada uma robusta iniciativa de assistência técnica, que contribuirá para a melhoria das habilidades e competências das cooperativas, resultando em melhores desempenhos econômicos e sociais. O projeto também prevê uma avaliação de impacto para medir os resultados sociais, administrativos, econômicos e comerciais, além da disseminação de boas práticas em sustentabilidade e competitividade, permitindo a replicação dessas práticas em outras regiões.

No contexto global, as Nações Unidas têm apoiado o desenvolvimento de cooperativas como meio de alcançar o desenvolvimento sustentável. Em relatórios recentes, a ONU recomenda que os governos criem um ambiente propício para o crescimento das cooperativas, destacando a importância de políticas e regulamentos favoráveis e a necessidade de compartilhar melhores práticas para aumentar a consciência pública sobre o modelo cooperativista.

Este projeto está alinhado com as recomendações da Assembleia Geral das Nações Unidas, contribuindo para o desenvolvimento das cooperativas baianas com foco na sustentabilidade e competitividade, sem comprometer a identidade cooperativista.

**DO OBJETO**

O objeto do presente Edital é a seleção de 10 (dez) cooperativas registradas no Sistema Oceb, que estejam em situação regular com a entidade, para se beneficiarem de um programa de assistência técnica que visa: a) aprimorar as habilidades e competências das cooperativas, promovendo melhores resultados econômicos e sociais, principalmente através da adoção de práticas relacionadas à Agenda 2030 e aos ODS nos planejamentos estratégicos das cooperativas; b) incentivar a captação de recursos nacionais e internacionais para apoiar essas organizações; e c) desenvolver uma estratégia de comunicação que favoreça as relações institucionais e comerciais.

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EDITAL**

O presente Edital abrange todo o estado da Bahia e selecionará prioritariamente 2 (duas) cooperativas por regionais do Sistema Oceb, que estão divididas em: Região Sudoeste, Região Portal do Sertão, Região Metropolitana, Região Oeste, Sul e Extremo Sul.

**DATAS E PRAZOS DO EDITAL**

4.1. Publicação e disponibilização do Edital no site Sescoop/BA (https://www.somoscooperativismo-ba.coop.br) e do PNUD (https://www.undp.org/pt/brazil) no dia 23/07/2024.

4.2. Período de inscrição das Cooperativas e Organizações e envio das documentações: do dia 23/07/2024 até as 23h59 do dia 06/08/2024, podendo ser prorrogado a critério do Sescoop/BA e do PNUD.

4.3. Divulgação do resultado parcial de abertura para recursos: dia 08/08/2024.

4.4. Interposição de recurso contra o resultado prévio da seleção: do dia 08/08/2024 até as 23h59 do dia 09/08/2024.

4.5. Julgamento e resposta aos recursos: de 10/08/2024 ao dia 12/08/2024.

4.6. Divulgação do resultado final de classificação das cooperativas no site do Sescoop/BA (https://www.somoscooperativismo-ba.coop.br) e do PNUD (<https://www.undp.org/pt/brazil>), 13/08/2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **05 a 22/07 de 2024** | Preparação de Edital. |
| **23/07 a 06/08 de 2024** | Abertura do Edital e período de inscrições. |
| **08/08 de 2024** | Resultado parcial e abertura para recursos. |
| **09/08 de 2024** | Final do prazo de recursos. |
| **10/08 a 12/08 de 2024** | Julgamento e resposta aos recursos. |
| **13/08 de 2024** | Resultado final. |
| **16/08 de 2024** | Entrega do produto. |

**DA HABILITAÇÃO DAS COOPERATIVAS**

5.1. Consideram-se aptas a participar do Edital cooperativas filiadas ao Sistema Oceb nos ramos de crédito, agropecuário, saúde, transporte e os ramos agrupados consumo + infraestrutura + trabalho, produção de bens e serviços, priorizando-se a seleção de 2 (duas) cooperativas por cada uma das 5 (cinco) regionais: Região Sudoeste, Região Portal do Sertão, Região Metropolitana, Região Oeste, Sul e Extremo Sul, estando em dia com suas obrigações junto ao Sistema Oceb na data da inscrição.

5.2. Atendidos os requisitos destacados, serão eleitas as cooperativas que somarem maior quantidade de pontos em um barema que contempla ações alinhadas aos objetivos do COOPS Competitivas e Sustentáveis, podendo totalizar 20 pontos, conforme os seguintes critérios:

a) Participação no programa de capacitação COOPS Competitivas e Sustentáveis: 1 ponto por capacitação, podendo chegar a um total de 7 pontos;

b) Adoção de práticas da cooperativa que contribuam para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e que possam ser comprovadas: 1 ponto para cada prática, limitadas a 6 pontos;

c) Participação de mulheres em cargos de conselho de administração ou diretoria: Até 25% de participação de mulheres, 1 ponto; acima de 25% até 50%, 2 pontos; acima de 50% até 75%, 3 pontos; acima de 75% a 99%, 4 pontos; acima de 99% a 100%, 5 pontos;

d) Participação em Programas do Sescoop: Atualmente são dois os programas ativos, o Eixo Identidade e o Eixo Gestão e Governança. Dessa forma, a cooperativa ganha 1 ponto por programa, podendo chegar à nota máxima de 2 pontos.

5.3. Para fins deste Edital, não poderão se inscrever, sob pena de inabilitação, cooperativas inadimplentes com as obrigações junto ao Sistema Oceb;

**DA INSCRIÇÃO**

7.1. A inscrição é gratuita e pressupõe a concordância da cooperativa com todos os termos deste Edital.

7.2. A inscrição da cooperativa deverá ser realizada exclusivamente pelo formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico da plataforma Google *Forms*: https://forms.gle/72Nuuqp6nVMtwXER6.

7.3. A cooperativa receberá um e-mail de confirmação da inscrição no processo seletivo em até 2 (dois) dias úteis após o envio da documentação para inscrição.

7.4. A habilitação se dá através do preenchimento do formulário eletrônico, mas documentos adicionais poderão ser solicitados pela comissão de seleção.

7.5. É vedado:

O envio da inscrição por outro mecanismo que não seja o formulário eletrônico específico indicado neste Edital;

7.5.2. O envio da inscrição ou qualquer documento após o encerramento do prazo de inscrições previsto no Edital.

**ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. As inscrições serão analisadas por uma comissão de seleção constituída pela equipe técnica do Sescoop/BA, PNUD e Cesto Soluções, podendo contar com apoio da Oceb, caso julgue necessário.

8.2. A seleção será realizada em duas etapas: (i) análise da conformidade dos documentos de inscrição para o projeto e (ii) análise técnica, conforme critérios eliminatórios e classificatórios previstos neste Edital.

8.3. A pontuação final de cada inscrição será dada pelo somatório dos resultados de cada item, conforme Edital.

8.4. Sendo necessário, a critério da comissão de seleção, poderá ser solicitado o envio de documentos complementares que comprovem as informações do formulário de inscrição.

8.5. Uma vez selecionadas e analisadas pela comissão de seleção, as inscrições serão encaminhadas para homologação do Sescoop/BA e do PNUD.

8.6. Ocorrendo empate na classificação das inscrições das cooperativas, os critérios de desempate serão: 1) participação em todas as etapas do Programa COOPS; 2) Adoção de práticas da cooperativa que contribuam para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

8.6.1. Permanecendo o empate, serão priorizadas as entidades com maior participação de mulheres.

8.7. As inscrições homologadas pelo Sescoop/BA e PNUD serão divulgadas nos respectivos endereços eletrônicos (https://www.somoscooperativismo-ba.coop.br e https://www.undp.org/pt/brazil) e será aberto o prazo de dois dias para apresentação dos recursos.

8.8. Uma vez concluída a análise dos recursos, será divulgada a classificação final das cooperativas aptas com sua pontuação final em ordem decrescente de classificação, desde que atendam às exigências previstas neste Edital.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. As Cooperativas comprometem-se a divulgar o apoio do Sescoop/BA, do PNUD e de eventuais fontes adicionais, fazendo constar suas logomarcas em quaisquer projetos gráficos associados ao Projeto BRA/21/014, como cartazes, *folders*, panfletos, peças de vídeo e publicações.

9.2. O apoio do Sescoop/BA e do PNUD deverá ser verbalmente citado, também, em todas as entrevistas e notas concedidas pelos representantes das entidades contempladas à imprensa de rádio, jornal e internet, bem como mencionado em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do projeto BRA/21/014.

9.3. As Cooperativas se comprometem a prestar informações verídicas e facilitar a avaliação feita pela entidade que venha a ser contratada com o objetivo de medir impactos sociais, econômicos e tecnológicos gerados pelos projetos nas comunidades das cooperativas apoiadas.

9.4. Os casos omissos deste Edital serão apreciados e dirimidos pelo comitê de seleção a qualquer tempo.

9.5. Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento da Cesto Soluções, no e-mail: cestosolucoes@gmail.com.br ou pelo telefone e WhatsApp (71) 99942-8093. As principais informações e esclarecimentos serão divulgadas no site do Sescoop/BA e do PNUD para serem utilizadas por todos os interessados.

COOPS Competitivas e Sustentáveis